



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ibirité

Seção de Assuntos Institucionais

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 939/2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 DO IFMG PARA OS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ**

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade até o fechamento das vagas. Para matrícula nos Curso Técnico Concomitante/Subsequente NOTURNO em:

- Automação Industrial;
- Eletrotécnica;
- Mecatrônica;

Referente ao Processo Seletivo 2025/2 para o IFMG Campus Ibirité, para o 2º Semestre de 2025.

1. 1. Para os Cursos Técnicos Subsequentes, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos para candidatos que estejam com qualquer pendência na(s) disciplina (s) do Ensino Médio.

1. 2. Para os Cursos Técnicos Concomitantes, é necessário o candidato estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio no turno da manhã ou tarde.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

ANEXO I

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
--------------	------------------------

Técnico em Automação Industrial - Concomitante	10
Técnico em Automação Industrial - Subsequente	0*
Técnico em Eletrotécnica - Concomitante	9
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	0*
Técnico em Mecatrônica - Concomitante	3
Técnico em Mecatrônica - Subsequente	0*

* Vagas poderão ser disponibilizadas após encerramento da última chamada do Processo Seletivo regular do edital 585/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS

3.1 As inscrições ocorrerão **presencialmente** por ordem de chegada, no IFMG Campus Ibirité, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, das 15:00 às 20:00, e 17 de outubro de 14:00 às 19:00, na sala T13 - Térreo.

3.2 Caso não sejam completadas as vagas, nova data será definida, para continuidade das inscrições, até que sejam completadas as vagas remanescentes.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência para candidatos do curso **Subsequente**. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o histórico;

b) Histórico escolar do ensino fundamental para candidato do curso **Concomitante** ou Declaração de Conclusão do ensino fundamental e Declaração de matrícula no 1º ou 2º ano do Ensino Médio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional (fotografado ou escaneado legível);

d) CPF do próprio candidato (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deverá anexar o documento;

e) Uma foto 3x4 recente (original e cópia);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e cópia);

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;

h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ibirité.

Ibirité, 16 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 16/09/2025, às 16:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2454079** e o código CRC **F0188A0C**.

23825.000667/2025-71

2454079v1